

## NOTA FISCAL

Tamires OLIVEIRA<sup>4</sup>, Simone Sueno Hara RIBEIRO<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Bacharelado do Curso de Ciências Contábeis – e-mail: tamires-14@hotmail.com

<sup>2</sup>Orientadora e Professora do Curso de Ciências Contábeis

**Palavras Chaves: Nota Fiscal; DANFE;**

### Resumo:

Este trabalho apresenta o desenvolvimento da Nota Fiscal apresentado se ainda as principais características do Projeto e processo da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) no Brasil. Abordando o contexto histórico e a finalidade de implantação de tal ferramenta, este estudo demonstra os benefícios alcançados com tal projeto. Apresentam-se, ainda, as principais características e processos da Nota Fiscal Eletrônica, indicando para quais empresas tal documento é ou será obrigatório. Pode-se considerar a Nota Fiscal Eletrônica como o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador. A evolução da tecnologia da informação possibilitou o desenvolvimento de importantes ferramentas contábeis e de controle fiscal, que podem reduzir o problema da evasão fiscal no Brasil. Ferramentas como o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica constituem importantes avanços no modo de fazer contabilidade e nas relações comerciais entre os contribuintes e entre estes e o governo. A utilidade e importância da Nota Fiscal Eletrônica tornaram-se claras durante o desenvolvimento deste trabalho. Incontáveis benefícios para seus emitentes e destinatários, para os profissionais contábeis, para o governo e para a sociedade, demonstram as vantagens da implantação de tal documento. Entre tais vantagens, cabe aqui destacar a simplificação dos processos e redução dos custos e do consumo de papel. Desta forma, percebe-se a viabilidade implantação da Nota Fiscal Eletrônica. Ainda existem alguns detalhes a serem acertados, mas de modo geral, tal processo é bastante vantajoso em relação à antiga sistemática de emissão de documentos fiscais serie 1 e 1A